



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 149/2019 – Campus Muzambinho

<i>Área: Medicina Veterinária</i>						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
LUCIANO MELO DE SOUZA	07/73	40	-	40	80	1º
MATHEUS HERNANDES LEIRA	05/76	40	20	14	74	2º
REGINA SILVA DOS SANTOS	04/56	30	-	40	70	3º
JOSE HENRIQUE DAS NEVES	07/82	40	-	16	56	4º
THAIS AGOSTINHO MARTINS	05/89	30	20	0	50	5º
GUSTAVO FELIPPELLI	07/86	40	-	6	46	6º
PAULA FERREIRA FRANCO	07/84	40	-	5	45	7º
JAQUELINE RODRIGUES DE ALMEIDA VALIM	04/84	40	-	4	44	8º
MERCIA SEIXAS	11/84	30	-	12	42	9º
ELAINE SANTANA GONCALVES	09/83	24	-	17	41	10º
NAYLENE CARVALHO SALES DA SILVA	10/82	40	-	0	40	11º

ANDRESA GUIMARAES	12/89	40	-	0	40	12°
DOUGLAS ALVES PEREIRA	05/83	30	-	0	30	13°
NEWTON RUIZ SANCHES JUNIOR	02/87	30	-	0	30	14°
ANA CLAUDIA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE	12/87	30	-	0	30	15°
BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA BRAZ	07/89	30	-	0	30	16°
BRUNO CESAR MIRANDA OLIVEIRA	03/90	30	-	0	30	17°
RAQUEL GRANATO ALVES RODRIGUES	12/94	12	-	0	12	18°

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 25 de Setembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo